



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122  
Guapirama - Paraná

### DECRETO Nº 1974/2020

**SÚMULA:** O Prefeito Municipal de Guapirama - Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 734/2020 de 12/05/2020, publicada em 04 e 13/05/2020.

### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) conforme demonstrativo abaixo:

|       | Dotação   | Fonte | Elemento       | Valor     |
|-------|---|-------|----------------|-----------|
| 10.02 | 08.244.0011-2-092 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 - D = 2619 | 788   | 3.3.90.32.0000 | 15.000,00 |
| 10.02 | 08.244.0011-2-092 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 - D = 2620 | 000   | 3.3.90.39.0000 | 10.000,00 |
| Total |   |       |                | 25.000,00 |

**Artigo 2º** - Para cobertura do Crédito citado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da Fonte de Recurso 788 no valor de R\$ 15.000,00, oriundos da Resolução ad referendum 004/2020 do CEAS e Fonte de Recurso 000 na anulação da dotação abaixo descrita:

|       | Dotação  | Fonte | Elemento       | Valor     |
|-------|--|-------|----------------|-----------|
| 10.01 | 08.244.0010-2-076 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 - D = 526 | 000   | 3.3.90.32.0000 | 10.000,00 |
| Total |  |       |                | 25.000,00 |

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, 14 de Maio de 2020.

  
**PEDRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal